

Memorando-Circular n.º 002/PROAD/UFG

Em, 25 de janeiro de 2016.

Ao Magnífico Reitor da UFG, Pró-Reitores, Diretores das Regionais Catalão, Jataí e Goiás.

Assunto: Distribuição orçamentária entre as regionais – exercício 2016

Como é do conhecimento de V.S^ª, o orçamento geral da União (OGU) para o exercício de 2016 foi aprovado pelo Congresso Nacional em 17/12/2015 e sancionado pela presidenta da república em 14/01/2016.

Os recursos do Tesouro Nacional previstos para a UFG pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.255 publicada em 15/01/2016 montam em R\$1.019.444.218,00 (um bilhão, dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e dezoito reais) dos quais R\$841.360.682,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, trezentos e sessenta mil e seiscentos e oitenta e dois reais) estão comprometidos com o pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFG, o que corresponde aproximadamente a 82,53% do total dos recursos.

Os recursos destinados à manutenção e funcionamento da instituição - outros Custeios e Capital (OCC) - são aqueles provenientes da Matriz ANDIFES, PNAES, REUNI e do Programa de Consolidação das IFES, sendo que os demais constantes da LOA possuem destinação específica. O recurso da Matriz ANDIFES superou em aproximadamente 11,87% o valor alocado em 2015, o PNAES em 10,05%, o REUNI em 12,13% enquanto que a consolidação houve uma redução de 25,06%. Portanto, de todo o recurso alocado para a UFG, apenas os destacados acima são para implantação das ações da administração central, conseqüentemente são estes os recursos que são distribuídos entre as regionais. A tabela I a seguir aponta a composição da LOA:

TABELA I – LOA 2016 UFG
Recursos do Tesouro Nacional – (R\$ 1,00)

	CUSTEIO		CAPITAL		TOTAL	
Pessoal, Benefícios e Encargos	R\$	841.360.682,00	-	R\$	841.360.682,00	
Matriz ANDIFES	R\$	77.230.438,00	R\$	8.020.000,00	R\$	85.250.438,00
Matriz PNAES	R\$	24.203.588,00	R\$	7.000.000,00	R\$	31.203.588,00
REUNI	R\$	15.249.794,00	-	R\$	15.249.794,00	
Consolidação das IFES		-	R\$	16.050.497,00	R\$	16.050.497,00
OUTROS	R\$	18.458.492,00	R\$	11.870.727,00	R\$	17.226.227,00
TOTAL	R\$	976.502.994,00	R\$	42.941.224,00	R\$	1.019.444.218,00

Informamos que os recursos destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) possui destinação específica conforme regulamento pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

No âmbito do PNAES, as ações de assistência estudantil deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Apresentamos na tabela II a distribuição orçamentária da dotação do PNAES para 2016, levando em consideração a metodologia estabelecida pela resolução CONSUNI nº 02/2011, ou seja, a fração de recursos destinada a cada uma das regionais da UFG é calculada de forma proporcional ao número de alunos equivalentes de cada regional. A base de dados utilizada para se calcular o número de alunos equivalentes foi a mesma usada pela SESU/MEC (em 2015) para a distribuição de recursos entre as IFES, ou seja, os dados do censo 2014.

Tabela II – Valor disponibilizado para as Regionais (PNAES)

Regional	%	Custeio		Investimento		Total
CATALÃO	13,71%	R\$	3.317.890,29	R\$	959.578,06	R\$ 4.277.468,35
GOIÂNIA	69,57%	R\$	16.839.557,24	R\$	4.870.224,23	R\$ 21.709.781,46
GOIÁS	3,91%	R\$	945.804,56	R\$	273.539,28	R\$ 1.219.343,84
JATAÍ	12,81%	R\$	3.100.335,91	R\$	896.658,44	R\$ 3.996.994,34

TOTAL	100,00%	R\$ 24.203.588,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 31.203.588,00
--------------	----------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

O valor alocado para cada regional da UFG previsto para 2016 é, portanto, diretamente proporcional ao número de alunos equivalentes de cada uma das regionais da UFG. Deve-se ressaltar que o cálculo do número de alunos equivalentes no contexto da Matriz ANDIFES e na Matriz de Assistência Estudantil, seguem sistemáticas diferenciadas.

Na tabela III apresentamos os demais valores destinados a cada regional, ou seja, provenientes da Matriz ANDIFES, REUNI e consolidação.

Tabela III – Valor disponibilizado para as Regionais (Exceto PNAES)

Regional/Campus	%	Custeio	Investimento	Total
CATALÃO	10,25%	R\$ 9.484.023,52	R\$ 2.468.361,21	R\$ 11.952.384,72
GOIÂNIA	75,61%	R\$ 69.927.121,08	R\$ 18.199.595,65	R\$ 88.126.716,72
GOIÁS	1,79%	R\$ 1.657.210,57	R\$ 431.314,23	R\$ 2.088.524,80
JATAÍ	12,34%	R\$ 11.416.147,83	R\$ 2.971.225,92	R\$ 14.387.373,75
TOTAL	100,00%	R\$ 92.484.503,00	R\$ 24.070.497,00	R\$ 116.555.000,00

A aplicação e a distribuição interna dos recursos destinados às regionais Catalão, Jataí e Goiás, serão definidas por regras próprias estabelecidas pelos órgãos colegiados destas regionais, como prevê a Resolução 02/2011. No caso da regional Goiânia já existe uma resolução específica do CONSUNI (05/2011) que trata da distribuição de recursos entre as unidades acadêmicas.

◆ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os pedidos referentes à aquisição de material permanente com os recursos financeiros alocados para as regionais deverão ser encaminhados, pelo “SOLICITE”, até o dia 20/03/2016, para viabilizar a aquisição dos bens durante o exercício de 2016 pelos Departamentos do Material e Patrimônio (DMP) da UFG (Goiânia e interior)

Recomendamos os seguintes procedimentos no encaminhamento dos pedidos para a aquisição de material permanente por meio do sistema Solicite:

1 - quando o item solicitado não constar dos pregões disponíveis nas páginas dos DMP's, deve ser anexado ao pedido eletrônico (pelo sistema “Solicite”) três

propostas de orçamentos. No caso de se usar as referências de preço dos pregões já realizados pela UFG, basta especificar o bem e indicar o número do pregão e do item correspondente;

2 - relacionar em uma mesma solicitação de material apenas os itens constantes de um mesmo pregão (assemelhados);

3 - no caso dos itens solicitados não constarem dos pregões já realizados, os pedidos devem ser separados de acordo com a natureza dos itens (assemelhados);

4 - ao encaminhar o pedido de material permanente solicitamos especial atenção para o correto preenchimento de todas as informações demandadas nas colunas do formulário eletrônico (especificação, justificativas, unidade de medida, quantidade e preço).

Estas mesmas recomendações se aplicam aos pedidos referentes aos recursos de Custeio que deverão ser inseridos no "SOLICITE", no máximo, até o dia 20/03/2016 acompanhados dos orçamentos com as estimativas de preços. Encontra-se disponível na página dos DMP's uma listagem dos materiais mais comumente solicitados no ícone "Lista de Pregões realizados". Em caso de dúvidas, e visando a otimização do processo de compras, os diretores de unidades poderão recorrer à orientação da direção dos DMP's.

Atenciosamente,



Prof. Carlito Lariucci

Pró-Reitor de Administração e Finanças da UFG